

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

processos e fundamentos para o Registro





Conceito

Por bem cultural imaterial entende-se os saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações, formas de expressão e lugares que os grupos e comunidades reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural.

Este patrimônio, que se transmite de geração em geração, via de regra, por meio da percepção ou da oralidade, é constantemente ressignificado pelas comunidades e grupos gerando um sentimento de identidade e continuidades.





Trajetória e marcos normativos

- Constituição Federal de 1988, artigos 215 e 216 reconhecem a existência de bens culturais de natureza imaterial;
- Decreto Federal nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000;
- Decreto Estadual nº 42.505, de 15 de abril de 2002;
- Convenção Unesco para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003;
- Decreto Federal nº 5.753, de 12 de abril de 2006, que promulga a Convenção;
- Leis e decretos municipais.





Instrumentos de proteção

- Inventário;
- Registro com a inscrição nos livros das Celebrações, dos Saberes, dos Lugares e das Formas de Expressão;
- Planos de Salvaguarda;
- Interfaces com outras políticas públicas de participação, valorização, reconhecimento e fomento.





Abertura do processo de Registro – critérios

- Pedido de Registro;
- anuência da comunidade e/ou detentores do bem cultural ao processo;
- tempo de existência do bem cultural imaterial;
- bem cultural vigente;
- representatividade do bem para o município/estado;
- demandas de grupos culturais situados historicamente à margem dos processos;
- existência de risco iminente para a continuidade do bem cultural;
- demandas de grupos que se encontram em situação de conflito/vulnerabilidade;
- existência de bem cultural, que por sua particularidade, especificidade ou caráter incomum, confere identidade a um determinado grupo, diferenciando-o em um contexto geral.





Detentores - conceito

Denominação dada às pessoas que integram comunidades, segmentos e coletividades que possuem relação direta com a dinâmica de produção e reprodução de determinado bem cultural imaterial e/ou de seus bens culturais associados.

Para estes grupos as práticas culturais possuem valor referencial por ser expressão da sua história, de seu modo de ver e interpretar o mundo, ou seja, são parte constituinte da sua memória e da sua identidade.

Os detentores possuem conhecimentos específicos sobre esses bens culturais e são os principais responsáveis pela sua transmissão para as futuras gerações, pela continuidade da prática e dos valores simbólicos a ela associados ao longo do tempo.





Mobilização

- Anuência;
- Participação;
- Reunião inicial com os detentores;
- Elaboração de um plano de trabalho ou projeto básico;
- Estabelecimento de parcerias e termos de cooperação;
- Discussões técnicas e com a comunidade;
- Identificação das Referências Culturais;







Reunião com capitães de Folia em João Pinheiro/MG



















Reunião com violeiros no lepha-MG









Reunião com violeiros e fazedores de viola em Santana dos Montes/MG







Identificação das Referências Culturais

- Mapeamento;
- Pesquisa bibliográfica;
- Mapas de percepção;
- Seleção inicial dos arquivos e fontes;
- Levantamento bibliográfico;
- Identificação e classificação do material coletado;
- Inserção do bem em formato de mapas;
- Plataformas virtuais e ou presenciais de cadastramento.

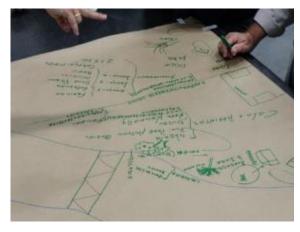




Mapas de Percepção















Cadastro



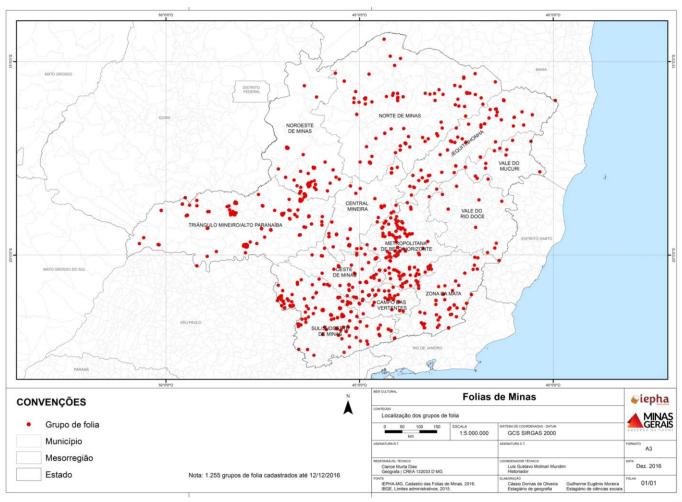
	E-mail de contato	
	E-mail de contato	
5	Preencha com um endereço de e~mail válido para receber a confirmação do cadastro₃	
2	Tellefone de contato	
	reserone de contato	000
	Código de área Número de Telefone	
	Identificação *	
2		
	Violeiro/Tocador de viola	
	Fazedor/Construtor de viola	
	Violeiro/Tocador de viola	
	Há quanto tempo você toca viola?	
	Menos de 5 anos	
	5 a 10 anos	
	10 a 20 anos	
2	20 a 30 anos	
	30 a 40 anos	-
	40 a 50 anos	
	© 50 a 60 anos	
	 Mais de 60 anos 	
10 mm	Como você adquiriu sua primeira viola?	
	A	
	Conte um pouco como foi essa história.	
	O que te motivou a tocar a viola?	
		K III III
	Relate brevemente o que te motivou a tocar viola (familiares, mestres, manifestações religiosas ou culturais, rádio, TV, Internet,)	00
	A viola que você toca atualmente é?	
	☐ Industria	
	de construtor artesanal	
	de Luthier	
	Como é a viola que você toca?	







Mapeamento









FICHAS

- Formas de Expressão;
- Celebrações e Ritos;
- Lugares;
- Saberes;
- Saberes Alimentação;
- Saberes Ofício;
- Saberes Modo de Fazer
- Saberes Mestres.







Dossiê de Registro

O dossiê se caracteriza pela **análise e pelo aprofundamento dos elementos constitutivos do bem cultural a ser reconhecido**: sua história, seus espaços de sociabilidade, sua inserção na dinâmica social e cultural da cidade ou comunidade, suas referências culturais e seus símbolos, entre outros.

No dossiê deve constar também, a motivação para o registro, ou seja, devem ser descritos os **valores de significância** que motivam a declaração da prática/lugar como patrimônio cultural imaterial.

Além disso, é onde serão incluídas as reivindicações e as demandas, o **plano de ação de salvaguarda**, a documentação fotográfica, a documentação administrativa e outros itens produzidos.





Fundamentos para a produção do Dossiê de Registro

- Pesquisa de campo;
- Leitura de bibliografia;
- Identificação de conceitos quecontribuam com a descrição do bem cultural.
- Inserção da trajetória histórica contextualização, pesquisa arquivística, bibliográfica e audiovisual, história oral, etc.;
- Descrição antropológica discussão sobre os elementos simbólicos, rituais, representacionais a fim apreender os sentidos e significados atribuídos ao bem.





Fundamentos para a produção do Plano de Salvaguarda

- Fóruns de escuta e reuniões para coleta de demandas;
- Elaboração de Plano a partir de eixos;
- Comitê Gestor de Salvaguarda.











Transmissão da tradição e Valorização



Gestão participativa e Sustentabilidade



Apoio e Fomento



Promoção e Difusão











Médio prazo



Longo prazo

Ações de imediata resolução

Ações que demandem prazo específico

Ações de contínua execução







Funções dos Comitês de Salvaguarda

- Planejar e executar ações que viabilizem a promoção, valorização e continuidade do bem cultural, por meio de diálogo constante entre Estado e Sociedade;
- Mobilizar redes;
- Realizar fóruns permanentes de escuta e reuniões internas periodicamente;
- Buscar parcerias e mecanismos de fomento;
- Avaliar, sugerir e implementar os projetos e ações de salvaguarda;
- Definir funcionamento estatuto e regimento interno; periodicidade dos encontros; responsabilidades; rotatividade dos integrantes e das sedes; projetos prioritários e estratégias de atuação.

Composição

Detentores, gestores das prefeituras, coletivos de cultura, instituições de ensino e pesquisa, associações e outros.





Contatos

Site:

http://www.iepha.mg.gov.br/

Telefone:

(31) 3235-2882 /2880

E-mails:

imaterial@iepha.mg.gov.br

debora.silva@iepha.mg.gov.br







